



PARECER Nº. 26/2023

COMISSÃO DE FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E ECONOMIA.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº. 32/2023 – Autoria do Poder Executivo Municipal.

Exmo. Sr.
Adão Krekanh Paulista
Presidente da Câmara Municipal
Nova Laranjeiras – PR.

A Comissão supracitada composta pelos vereadores, Arcindo Ferreira Valcarenghi (Presidente), João Maria Machado (Secretario) e Dirceu Fernandes dos Santos, (Relator), tendo em mãos o Projeto de Lei nº. 32/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem como súmula: **“AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS PARA ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA LARANJEIRAS – APAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Instados a se manifestar, exaram seu parecer conforme segue:

DO RELATÓRIO

(Art. 65, I R.I.)

Projeto 32/2023 do Poder Executivo Municipal que pede para o **Poder Legislativo autorizar o município fazer o repasse financeiro** para Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Laranjeiras - APAE no montante de R\$102.000,00 (Cento e dois mil de reais) **por subvenção, devendo a entidade beneficiada prestar contas do valor recebido para os órgãos competentes da fiscalização dos recursos públicos.**

DO VOTO DO RELATOR

(Art. 65, II R.I.)

Das atribuições que me são concedidas conforme o artigo acima e seus parágrafos após análise do projeto 32/2023 nos Artigos 1º ao 6º, **do Plano de trabalho em especial os itens que descreve os objetivos, objetivos específicos e o destino da aplicação dos recursos financeiros.**

Das atribuições da Câmara Municipal no Art.28, inc. III e V, das atribuições da mesa no Art.37 – alínea “c”, das atribuições do prefeito no Art.69, da legalidade a luz da Lei Orgânica Municipal nos artigos: 183, 189 – inc. I, 189-A – inc. XIII do Regimento Interno Art.238. Da urgência no Art.50 – LO, do RI nos artigos 166 e 167. Da abertura de crédito suplementar especial, dotação orçamentária, do órgão – Secretaria de Assistência Social de suas receitas e arrecadações, transferências e rendimentos. E assim:



Como compete a Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Economia opinar sobre matérias em tramitação na Câmara, em especial o contido no artigo 41 do Regimento Interno exaro **VOTO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 32/2023**, haja visto, não encontrar inconstitucionalidade no projeto em questão.

Nova Laranjeiras, em 16 de novembro de 2023.

DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS

RELATOR

DO PARECER DA COMISSÃO

(Art. 65, III R.I.)

Analisando o Projeto de Lei em questão e o voto do relator, acompanhamos o entendimento do relator e somos **FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE LEI Nº 32/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, em 16 de novembro de 2023.

ARCINDO FERREIRA VALCARENGHI
Presidente

JOÃO MARIA MACHADO
Secretário




ATA Nº 26/2023

COMISSÃO DE FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E ECONOMIA – CFTCE

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três às treze horas e trinta minutos, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Economia, os senhores vereadores Arcindo Ferreira Valcarenghi, João Maria Machado e Dirceu Fernandes dos Santos, para formalização de Parecer sobre o Projeto de Lei nº. 32/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que contém a súmula: **“AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS PARA ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA LARANJEIRAS – APAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Os quais após discussões, o Presidente e o Secretário da Comissão, acompanham o voto do relator pelo encaminhamento do projeto em questão para apreciação da matéria em plenário, pois entendem estar em consonância com ditames legais, não havendo óbice para a sua tramitação. Nada mais havendo a ser tratado, eu João Maria Machado, redigi a presente ata que segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, 16 de novembro 2023.



Arcindo Ferreira Valcarenghi
PRESIDENTE



João Maria Machado
SECRETARIO



Dirceu Fernandes Dos Santos
RELATOR